

### Nota Metodológica:

Questionário "google forms", aplicado via email e facebook ao universo dos associados da APEFOR, entre os dias 18 e 20 de março de 2020. Taxa de resposta de 63%.



www.apefor.pt • Email: geral@apefor.pt • Telef.: +351 256 333 054

## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENTIDADES FORMADORAS

APEFOR | "Um contributo para a qualidade e sustentabilidade da ação das Entidades Formadoras Privadas e da Educação e Formação em Portugal."

# APEFOR | Questionário de Levantamento da Situação, Sugestões e Questões, no quadro das medidas de resposta à Pandemia "COVID-19" por parte das Entidades Formadoras

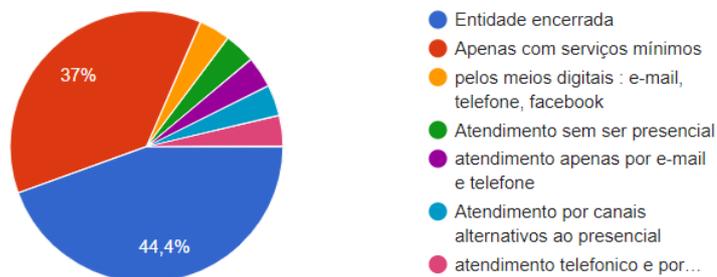
27 respostas

[Publicar estatísticas](#)



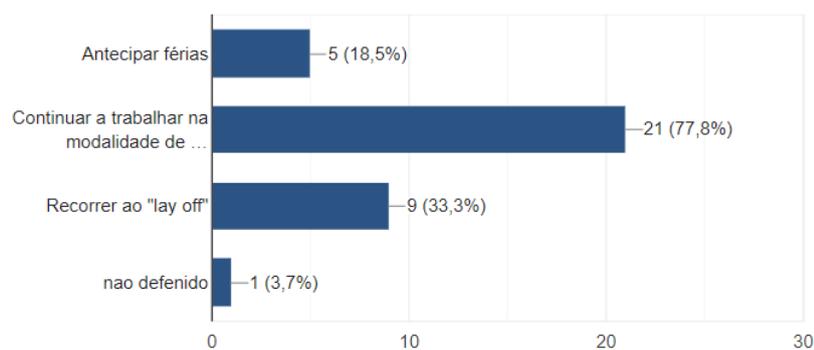
## 2- Qual a situação face ao Atendimento?

27 respostas



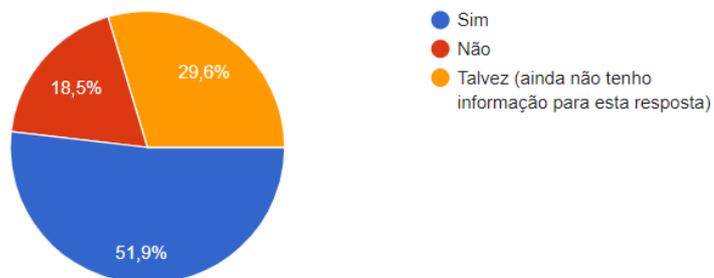
## 3- Em situação de isolamento facultativo ou obrigatório que medidas pretende tomar?

27 respostas



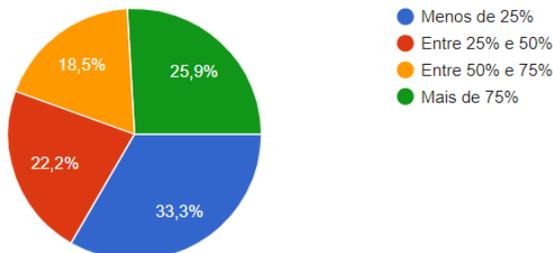
## 4 - Concorda que o POISE/POCH/Compete2020 aproveitem este momento de paragem da formação para lançar próximos avisos?

27 respostas



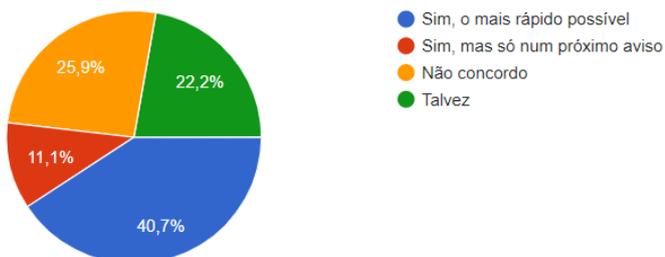
5 - Neste momento qual a % de Pessoal Não Docente estaria disponível para dar resposta a esses avisos?

27 respostas



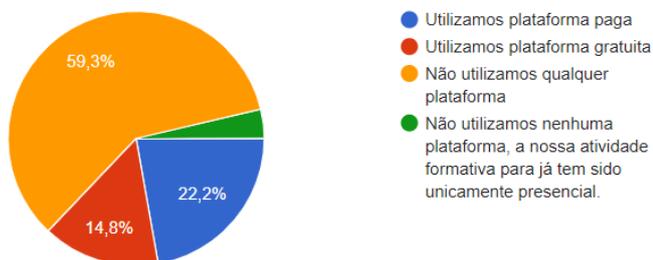
6 - Concorda que seja autorizada e financiada a modalidade de Formação a Distância (FAD), neste ou num próximo aviso, para dar resposta às empresas e aos formandos nesta fase de isolamento?

27 respostas



7 - Em que ponto está a sua Entidade Formadora face à implementação da FAD na execução dos seus projetos?

27 respostas



8 - Que dúvidas gostaria de clarificar, via APEFOR, ao POISE/POCH/Compete2020?

18 respostas

1. As operações que temos a decorrer, irão ter o prazo de fim alargado, para além dos 24 meses? se sim, por quanto tempo? (questão colocada por 1/3 dos inquiridos)
2. Vão aceitar rever as metas contratualizadas e possivelmente não cumpridas (ex: taxas de desistência nas ações suspensas nas ultimas semanas), tendo em conta o atual contexto, tornado-as mais flexíveis? (questão colocada por 15% dos inquiridos)
3. Que medidas está o POISE a adotar para nos ajudar a ultrapassar esta fase difícil?
4. Há a possibilidade do POISE efetuar o pagamento dos pedidos de reembolsos submetidos, independentemente dos pedidos reembolsos anteriores estarem ou não analisados?
5. Será aplicado o prazo de 30 dias para o pagamento dos pedidos de reembolsos submetidos e não analisados?
6. No caso do compete temos clientes com projetos autónomos de formação com reembolsos em estado submetido desde Setembro de 2019, para quando a análise e para quando o pagamento dos adiantamentos de 2020?
7. De que forma é que os diversos programas operacionais vão cumprir as medidas definidas pelo CM de 12 de março, isto é, pagamentos em 30 dias ( não esquecer que os colaboradores dos diversos programas estão em regime de teletrabalho;
8. Seria possível submeter pedidos de pagamento mensalmente, ou bimensal e a sua análise/ validação ser mais célere para que esta actividade seja sustentável para todos os intervenientes? (o regime forfetário já aplicado a outros programas é um bom exemplo).
9. Que medidas está o POISE a adotar para facilitar o enorme volume de documentação que nos pede nos pedidos de pagamento?
10. Quais os Critérios para o Lay-off de uma entidade formadora? Números de ações nos últimos 3 meses?
11. Podemos realizar formação à distância e em que moldes o podemos fazer? Que plataforma utilizar? Moodle, google classroom, Teams, .....?
12. Para quando os Avisos das próximas candidaturas?

*Nota: compilação e sistematização das respostas em pontos únicos, para evitar repetições.*

9 - Que sugestões gostaria de enviar, via APEFOR, ao POISE/POCH/Compete2020?

10 respostas

1. Solicitar o prolongamento da data de conclusão uma vez que fomos obrigados a suspender a formação, sem definição para já da data de conclusão uma vez que ainda não sabemos quando esta fase vai terminar (5 sugestões);
2. Aceitaram de despesas em teletrabalho;
3. Possibilidade de fazer pedidos de alteração a nível da transferência de montantes das rubricas 1 e 2 para as rubricas de 3 a 6;

4. No período de paragem os vencimentos da equipa técnica interna não serão contabilizados para o somatório das Rubricas 3 a 6, sendo adicionados ao valor total aprovado inicialmente, permitindo um montante adicional para a entidade adquirir as competências necessárias à FAD;
5. Referir que as entidades não poderão ser penalizadas a nível de imputação de custos comuns/ fixos como vencimentos do pessoal, rendas, telecomunicações, eletricidade e amortizações/ depreciações no período de paragem dos projetos;
6. Evitar cortes às Entidades para minimizar as perdas financeiras que já decorrem desta paragem forçada.
7. Ver com urgência - Possibilidade de inclusão de Formação online (e-learning, b-Learning) no catálogo nacional de qualificações- Articular com ANQEP- para esta e outras situações. Neste momento não existe qualquer justificação para que essa modalidade de formação não seja considerada. Existem muitas entidades formadoras com mais de 10 anos de experiência na formação a distância, a tecnologia está acessível, e o mercado exige (não só agora neste momento de crise)!
8. Avançar com a FAD de imediato salvaguardando soluções para públicos não aderentes, nem que seja pelo velho método de ensino a distancia por CTT , tutor associado e testes escritos;
9. Dificuldade de adaptação da formação à distância à formação financiada, tendo em conta: público-alvo, constrangimentos tecnológicos, inexistência de plataforma de gestão da formação online, falta de formadores com formação e experiência na formação a distância, falta de recursos tecnológicos por parte dos formandos, inadequabilidade de aplicação da formação online para determinadas áreas de formação, risco de ineficácia do sistema de aprendizagem, risco de desistência por inadaptação à plataforma, descredibilização da formação profissional em Portugal, dificuldade em encontrar formadores no mercado com competências e perfil para a formação online, necessidade de um recurso humano adicional que faça a conversão / integração de conteúdos para a plataforma, constrangimentos nos servidores, dificuldade em ter vários formandos em simultâneo (exemplo: até 30, conforme o POISE permite), aumento de custos com plataformas, servidores e recursos humanos);
10. Tem de haver uma indicação objetiva e clara relativamente aos próximos avisos de abertura;

*Nota: compilação e sistematização das respostas em pontos únicos, para evitar repetições.*